

DELIBERAÇÃO 004 /2016

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, reunido ordinariamente no dia 12 de Julho de 2016,

Considerando a deliberação nº001/2016 do CEDM/2016 que aprovou o calendário de reuniões de 2016,

DELIBEROU

Art. 1º Pela alteração da data da reunião do CEDM/PR do mês de Agosto, passando a ser realizada no dia 16 de Agosto de 2016.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de Julho de 2016.

Doris Margareth de Jesus

Presidente

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná